



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO PGE Nº 007/2021)

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA-EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa e a empresa **JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA-EPP**, CNPJ nº 14.728.474/0001-69, situada na Rua Cavalcante Carteiro, 10 sala c Matadouro, CEP: 44.380.000, – Cruz das Almas/BA, neste ato representada pela **Sra. JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA**, portadora do documento de identidade nº. 09.721.175-08, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº. 785.288.795-34, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2021.0004805-09, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 007/2021**, celebrado em 24/02/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, passando de JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA para **J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**, conforme consta na Alteração por transformação do Instrumento de Inscrição de empresário Individual em Sociedade Empresária LTDA.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

---

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

---

**JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA-EPP**

---

---

**Testemunha****Testemunha**

---



Documento assinado eletronicamente por **Josemiria Miranda Silva Santana, Representante Legal da Empresa**, em 20/10/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 26/10/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 26/10/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 26/10/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00056081206** e o código CRC **FB3DFA76**.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº 038/2022 - ( SETRE/SUDESB )

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ANAGÉ E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE IBICOARA - BAHIA.** Empresa vencedora: **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** (CNPJ: 00.712.814/0001-59), com o Fator Multiplicador "K"= **0,99** (zero vírgula noventa e nove). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 26/10/2022 - **Sueli Cristina Leandro Mascarenhas** - Presidente da Comissão em exercício.

#### Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora. Salvador/BA. 26/10/2022. **Vicente José de Lima Neto** - Diretor Geral.

## RECURSOS

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 125/22 - LOTE 02 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital de Licitação, comunica aos interessados que a licitante **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA (EPP)** interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento do **LOTE 02** da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTERVENÇÕES EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - 9ª. ETAPA - 02 (DOIS) LOTES.** O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 26 de outubro de 2022. **Maria Helena de Oliveira Weber** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO:

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0045/2022 - MODO FECHADO ELETRÔNICO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E DE DETECÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, NAS ESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE SALVADOR (STIEP) E FEIRA DE SANTANA, ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA DE ITABUNA, E A SEDE BAHIA GÁS DE CAMAÇARI, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 16 (DEZESSEIS) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, resolve **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** nos autos do processo licitatório supracitado, mantendo anterior julgamento para declarar a empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA - ME** habilitada e vencedora para este certame. Salvador, 25 de outubro de 2022. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS.**

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 007/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0004805-09

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **JOSE MIRIA MIRANDA SILVA SANTANA-EPP**

Objeto: Alterar a razão social da empresa para **J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 091/2022

**Processo SEI nº 009.15715.2022.0062484-62. Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Associação Beneficente para os Servidores Públicos - ABESP. **Objeto:** Possibilidade de consignação de benefícios assistenciais estatutariamente previstos para os servidores associados da entidade, mediante prévia autorização do beneficiário. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 26.10.2022.

#### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 001/2020

**Processo SEI nº:** 009.0177.2022.0063101-86. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve, de forma amigável e em comum acordo, antecipar o termo final do Contrato nº 001/2020, firmado com a empresa Costa Brava Transportes Eireli, que tem por objeto a prestação de serviço de transporte para operação de 03 (três) rotas, no âmbito do interior do Estado da Bahia, integrado ao cronograma de atendimento do SAC móvel e de suas rotas predefinidas, visando transportar os funcionários responsáveis pelas atividades desenvolvidas no SAC Móvel, nos termos do art. 168, II da Lei Estadual nº 9.433/05. **Assinatura:** 25.10.2022.

#### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2022

**Processo SEI nº:** 009.0213.2022.0041091-71. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 001/2022, firmado com a empresa RS Pires Empreendimentos E Construção Eireli, que tem por objeto a obra de reforma e acessibilidade do Centro de Cultura Olívia Barradas, em Valença/BA, com fundamento nos Arts. 166, 167 e 168, inciso I da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Assinatura:** 25.10.2022.

#### RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS Nº 5060362, 5060363, 5060364, 5060365, 5060366, 5060367 e 5060368 (CCER E CUSD) AOS CONTRATOS Nº 5054267, 5054268, 5054400, 5054397, 5054398, 5054399 E 5054338 (CCER E CUSD)

**Processo SEI nº:** 009.0231.2022.0013542-62. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor originalmente contratado, correspondente ao montante de R\$ 270.329,95 (duzentos e setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), destinado a atender a demanda das 07 unidades consumidoras da Secretaria da Segurança Pública. **Unidade Orçamentária:** 20.101, **Unidade Gestora:** 0004, **Ação:** 06.122.314.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 26.10.2022.

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESUMO DE ADITIVO Nº 002/2022-PRODEB

Contrato Nº 22/018-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0010004-42 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: PMGT - PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO GESTÃO E TECNOLOGIAS S/A CNPJ Nº 23.009.587/0001-03 - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços descritos e quantificados no Lote 02 em função do incremento resultará na alteração do valor global passando de R\$ 4.345.772,15 (quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), para R\$ 4.689.522,15 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e quinze centavos - Rspaldo: Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 - Fonte: Recursos Próprios: Data da Assinatura: 25.10.2022 - Salvador, 26.10.2022 - José Muniz Rebouças Diretor Executivo.

#### RESUMO DE CONTRATO 2022 PRODEB

Contrato Nº 22/085-0 - Processo Nº 065.10933.2022.0009278-52 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº: 33.927.849/0001-64 - Objeto: aquisição de SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA constituída de Firewall de